

Ata nº 30/2023

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, as dezenove horas, reuniram-se no Plenário Olívio Grassi, os servidores do Poder Legislativo Municipal, **A assessora legislativa Eduarda Leniane Schmidt; o assessor jurídico da Casa, Hélio Francisco Sauer** e os seguintes Edis: **Mara Lúcia de Araújo Falcão; Luís Carlos Silva Fortes; Janio Guilherme Barrea Queiroz; João dos Santos Lopes e Leonardo Milani Sekler**, para a sessão extraordinária, sob a presidência da vereadora Mara Lúcia de Araújo Falcão. Dando início à Sessão após, verificado o quórum, a Presidente da Câmara Municipal de Seberi, mencionou a matéria da ordem do dia: Projeto de lei Municipal do Executivo de nº111/2023. Após, foi realizada pelo primeiro secretário Luis Carlos Fortes, a leitura do ofício nº 323, do Executivo Municipal, com a solicitação da realização da presente sessão extraordinária em razão da matéria de urgência. Na sequência, a Presidente da casa, Mara Lúcia de Araújo Falcão, submeteu, então, à apreciação e votação do Plenário o Projeto de Lei Municipal de nº 111/2023, o qual foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a constar, a presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrado os trabalhos referentes a esta sessão extraordinária.

Plenário Olívio Grassi da Câmara Municipal de Vereadores de Seberi, 15 de dezembro de 2023.

Mara Lúcia de Araújo Falcão
Presidente da Câmara Municipal

Luis Carlos Silva Fortes
Primeiro Secretário